MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 181, DE 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 114.663,03 (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.000,00
00450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
00650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	4.030,00
04510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	4.030,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	33.171,00
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	33.171,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.462,03
16910 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R$	3.462,03
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0046.2-205 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	12.000,00
18380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**114.663,03**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	2.000,00
00430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-068 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	37.201,00
04880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	37.201,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	60,00
16950 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R$	60,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRAT DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	3.222,03
16970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.222,03
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	60,00
17030 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R$	60,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	60,00
17750 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R$	60,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	60,00
17810 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R$	60,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.0046.1-208 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	12.000,00
18480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-211 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	40.000,00
18530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	40.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**114.663,03**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 129, de 18 de novembro de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021"**.

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I - adequação do orçamento do Gabinete do Prefeito, para aquisição de ar condicionado;

II - adequação do orçamento da Assessoria Jurídica, para custeio de despesas judiciais;

III - adequação do orçamento da Secretaria da Administração, para aquisição de bandeiras oficiais para o Paço Municipal e gêneros alimentícios para a Cozinha Social;

IV - adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para atender despesas com o pagamento de estagiários;

V - adequação do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para finalização dos recursos recebidos para Apoio Financeiro aos Municípios;

VI - adequação do orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural, para elaboração de projeto técnico para sistema de abastecimento de água na comunidade de Linha Mandarina.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná